EDITAL DE LEILÃO Nº 02373/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 02373/2021 - CONSERVADOS/SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso 1, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02373/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de véculos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativos JOÃO DE BESSA LEAL e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 490/2015, de 17 de Abril de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN MG, inclinidad, pala Potrária nº 715/2000, publicada po Didrão Oficial do Estado Minos Gerais em 13 de Marca de 2000, sendos DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 715/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de Março de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 9, 51 e 55 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a
- 1.8 Os lotes de números 31, 32, 58, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discrimi
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) RANCHO BALL MARINHO, situado(a) na Avendia Esperidiao de Sousa Machado, 861 Bairro Cidade Nova, Almenara MG, no(s) dia(s) 28 de Abril de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo: I – no dia **28 de Abril de 2021**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **JEQUIGUINCHO**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 82;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 27 neste mesmo mês e ano,
- no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

 I JEQUIGUINCHO ALVORADA, situado no(a) Rua Professor Manoel do Norte, nº 1 - FIRMA, Bairro Alvorada, Jequitinhonha-MG
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, obietos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOÃO DE BESSA LEAL, matriculado sob o número 11134152, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.almenara@gmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo:
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Enderecamento Postal
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 31, 32, 58, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, são înservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo
- Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (RANCHO BALL MARINHO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 16ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUITINHONHA, com sede no(a) Rua Joao Pinheiro, nº 83, Unicampo, Jequitinhonha - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 19 de Maio de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 82.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 16ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUITINHONHA, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 19 de Maio de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 82
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 19/05/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sancões:
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JEQUITINHONHA, com sede na Rua Joao Pinheiro, nº 83, Unicampo, Jequitinhonha MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Almenara - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 7 de Abril de 2021.

ROBERTO DA SILVEIRA MONTEZI DELEGADO DE POLICIA CIVIL Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Marco			1		1		1	1	ı
2 757 Conservado CCHAD710SR014894 HBCN860 HonduC100 Biz Es Verdo 2012 RS 200,00 3 757 Conservado LWYMCA201C6880535 PUL1351 LWeyang Wy50q2 Peta 2012 RS 200,00 5 757 Conservado CCZECSOVVR169516 JLX9007 HonduC2 125 Titan Es Verde 2012 RS 300,00 6 757 Conservado SCZLC30040027768 HAJZ704 HonduC2 125 Titan Es Verde 2003 RS 400,00 8 757 Conservado SCZLC30212806676 GY14717 HonduC2 125 Titan Es Azul 2002 RS 400,00 10 757 Conservado SCZLC30212806676 GY14717 HonduC2 125 Titan Es Azul 2002 RS 400,00 11 757 Conservado SCZKD650AR04714 HDA7774 HonduCx 150 Fina Mix Es Vernelha 2010 RS 200,00 15 757 Conservado SCZKD650AR04714 HDA7774 HonduCx 150 Fina Preta 201 RS 200,00 <	Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3 757 Conservado CXTMXCADICOGROSA PULIASI INVayung Wy50qt 2 Pereta 2012 RS 200,00 4 757 Conservado CXCHIROZIORRATIRAZ HORISIOZA Horida/Poption Pereta 2011 RS 600,00 5 757 Sonservado CXCHZOSOVXIIOS716 AUSOTO Horida/X-2007 Vermelha 2002 RS 300,00 7 757 Conservado CXCLXGSSOSROSOM HBP9934 Horida/X-2007 Vermelha 2003 RS 400,00 10 757 Conservado CXCLXGSSOSROSOMO H HBP9934 Horida/X-2150 Ima Es Azul 2008 RS 400,00 11 757 Conservado CXCLXGSSOSROSOMO G CYULTY17 Horida/X-150 Bross Mix Es Vermelha 2010 RS 400,00 12 757 Conservado CXCLXGSSOSROSAO HIRGO HORIDA/X-150 Bross Mix Es Vermelha 2010 RS 400,00 15 757 Conservado CXCLXGSOSROSAO HIRGO HORIDA/X-150 Bross Mix Es Vermelha 2012 RS 200,	1	757	Conservado	951BXKHE98B000728	DYR7657	I/Traxx J1110 8	Prata	2008	R\$ 100,00
Pert	2	757	Conservado	9C2HA07105R014894	HBC9869	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	R\$ 400,00
3 757 Sucata 9C2LC250VVR149516 JLX0007 Honda/Cg 125 Titian Vernecha 2002 RS 300,00 6 757 Conservado 9C2ADI28002R108793 SURIGFAR Honda/Cg 125 Titian Es Vernecha 2002 RS 400,00 10 757 Conservado 9C2LC302012R506076 GYU4717 Honda/Cg 125 Titian Es Azul 2008 RS 400,00 11 757 Conservado 9C2KD0510AR013610 GYU4717 Honda/Cg 125 Titian Ks Azul 2002 RS 400,00 12 757 Conservado 9C2KD0550BR040714 HDA7774 Honda/Wx150 Bros Mix Es Vernecha 2010 RS 100,00 13 757 Conservado 9C2KD0550ER310472 OWA2682 Honda/Wx150 Bros Mix Es Vernecha 2010 RS 2000,00 15 757 Conservado 9C2KC1680ER564060 OXX4723 HONDA/WX150 Bros Mix Es Vernecha 2014 RS 2000,00 15 757 Conservado 9C2KC1680ER540600008023 HBR8037 HONDA/WX1250 Bros Mx Vernecha	3	757	Conservado	LWYMCA201C6080563	PUL1351	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	R\$ 200,00
6 757 Conservado 9C2ND28002R108793 GXE6748 Honda/Ky 200r Vernella 2002 R\$ 300,00 7 757 Conservado 9C2LC08002R4026768 HAJ2704 Honda/Cy 125 Titan Es Vertele 2003 R\$ 400,00 10 757 Conservado 9C2LC08002R8050044 HBP9934 Honda/Cy 125 Titan Es Azul 2008 R\$ 600,00 11 757 Conservado 9C2KD0500R804714 HD9732 Honda/Ky 150 Bros Mix Es Vernelha 2010 R\$ 1000,00 12 757 Conservado 9C2KD0500R804714 HDA7774 Honda/Ky 150 Bros Mix Es Vernelha 2010 R\$ 1000,00 15 757 Conservado 9C2KD0500R804373 HH8661 Honda/Ky 150 Bros Es Preta 2018 R\$ 300,00 16 757 Conservado 9C2KD16400808028783 HH8661 Honda/Ky 150 Bros Es Preta 2016 R\$ 300,00 16 757 Conservado 9C2KD163078082021 HAVA1843 Honda/Cy 150 Fam Preta 2016 <	4	757	Conservado	9C2HB0210BR418242	HOH1932	Honda/Pop100	Preta	2011	R\$ 600,00
75	5	757	Sucata	9C2JC250VVR149516	JLX9007	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 350,00
8 757 Conservado 9C2KC08508R050044 HBP9934 Honda/Cg 125 Titan Kse Azul 2002 R\$ 400,00 10 757 Conservado 9C2LC30212R506076 GYU4717 Honda/Cg 125 Titan Kse Azul 2002 R\$ 400,00 11 757 Conservado 9C2KD0550AR044714 HDA7774 Honda/Nx150Bros Mix Es Vermelha 2010 R\$ 300,00 14 757 Conservado 9C2KD0550AR044714 HDA7774 Honda/Xx150 Bros Mix Es Vermelha 2010 R\$ 2,000,00 14 757 Conservado 9C2KD0550ER310472 WW2682 Honda/Kx150 Bros Es Perta 2013 R\$ 2,000,00 15 757 Conservado 9C2KD03008694294 HAU4843 Honda/Cg 125 Fian Peta 2014 R\$ 2,000,00 16 757 Conservado 9C2KCB03008694294 HAU4843 Honda/Cg 125 Fian Es Peta 2014 R\$ 2,000,00 17 757 Conservado 9C2KCB09406008023 HBP8937 Yamaba/Xx 125k Peta 2006	6	757	Conservado	9C2MD28002R108793	GXE6748	Honda/Xr 200r	Vermelha	2002	R\$ 300,00
10	7	757	Conservado	9C2JC30204R027678	HAJ2704	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R\$ 400,00
11 757 Conservado 9C2KD0510AR013610 HJQ9752 Hondar/Nxt150bros Mix Esd Vermelha 2010 R\$ 3,00,00 12 757 Conservado 9C2KD0520AR044714 HDA7774 Hondar/Nxt150 Bros Bix Vermelha 2010 R\$ 1,000,00 13 757 Conservado 9C2KD0550R87810472 OWNZe82 Hondar/Nxt150 Bros Bix Preta 2013 R\$ 2,000,00 14 757 Conservado 9C2KD3400R028783 HII6861 Hondar/Nxt150 Bros Bix Preta 2006 R\$ 3,000,00 15 757 Conservado 9C2KC1680ER\$40660 OXK4723 Hondar/Cg125 Fan Preta 2006 R\$ 3,000,00 16 757 Conservado 9C2KC1680ER\$40660 OXK4723 Hondar/Cg125 Fan Preta 2006 R\$ 400,00 17 757 Conservado 9C2KC1680ER\$40660 OXK4723 Hondar/Cg125 Fan Preta 2006 R\$ 400,00 18 757 Conservado 9C2KC1680ER\$40660 OXK4723 Hondar/Cg125 Fan Preta 2006 R\$ 400,00 19 757 Conservado 9C2KC1680ER\$40660 OXK4723 Hondar/Cg125 Fan Preta 2006 R\$ 400,00 19 757 Conservado 9C2KC1690E8797 HDA7129 HOndar/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 19 757 Conservado 9C2LC41108043790 HJY\$306 Hondar/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 200,00 10 757 Conservado 9C2LC41108043790 HJY\$306 Hondar/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 200,00 10 757 Conservado 9C2LC41108043790 HJY\$306 Hondar/Cg125 Fan Preta 2008 R\$ 200,00 10 757 Conservado 9C2LC41108043790 HJY\$306 Hondar/Cg125 Fan Preta 2008 R\$ 200,00 10 757 Conservado 9C2LC4108043790 HJY\$306 Hondar/Cg125 Fan Preta 2008 R\$ 200,00 10 757 Conservado 9C2LC4109004500 HDA7121 Hondar/Cg125 Fan Preta 2008 R\$ 300,00 10 757 Conservado 9C2LC30707R212237 HOT3255 Hondar/Cg125 Fan Preta 2008 R\$ 300,00 10 757 Conservado 9C2KE034060008164 HDR7321 Hondar/Cg125 Fan Preta 2008 R\$ 300,00 10 757 Sucata 9C6KE034060008164 HDR7321 HONDAR/Cg125 Fan Preta 2008 R\$ 300,00 10 757 Sucata 9C6KE034060008164 HDR7323 Yamaha/Ybr125e Preta 2008	8	757	Conservado	9C2KC08508R050044	HBP9934	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R\$ 600,00
12	10	757	Conservado	9C2JC30212R506076	GYU4717	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R\$ 400,00
13	11	757	Conservado	9C2KD0510AR013610	HJQ9752	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Vermelha	2010	R\$ 300,00
14 757	12	757	Conservado	9C2KD0520AR044714	HDA7774	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
15 757 Conservado OSAC	13	757	Conservado	9C2KD0550ER310472	OWM2682	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2013	R\$ 2.000,00
16	14	757	Conservado	9C2MD34008R028783	HII6861	Honda/Xr 250 Tornado	Laranja	2008	R\$ 2.000,00
17 757 Conservado 9C2KD03207R005221 DUV8508 Honda/Nxt150 Bros Ks Vermelha 2006 R\$ 800,00 18 757 Conservado 9C6KE09406008023 HBP8937 Yamaha/Xtz 125k Preta 2006 R\$ 400,00 19 757 Conservado 9C2LC30708R056797 HDA7129 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 20 757 Conservado 9C2LC30708R056797 HDA7129 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 400,00 21 757 Conservado 9C2LC41109R043790 HIV\$306 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2009 R\$ 200,00 22 757 Conservado 9C2LC41109R043790 HIV\$306 Honda/Cg 125 Fan Ks Preta 2009 R\$ 200,00 23 757 Conservado 9C2LC30303R101711 HAP9663 Honda/Cg 125 Fan Preta 2008 R\$ 300,00 24 757 Conservado 9C2LC30708R629163 HDA7321 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 300,00 25 757 Conservado 9C2LC307070R212237 HGT1255 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 300,00 26 757 Conservado 9C2KE09406008164 HBP8939 Yamaha/Xtz 125k Vermelha 2006 R\$ 200,00 27 757 Sucata 9C6KE09406008164 HBP8939 Yamaha/Ytz 125k Vermelha 2006 R\$ 200,00 28 757 Sucata 9C6KE044030101945 HCK0133 Yamaha/Ytz 125k Prata 2005 R\$ 200,00 29 757 Conservado 9CDNF41A18M054900 HDA7163 Jta/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 R\$ 200,00 30 757 Sucata 9C6KE030300010142 HAF9933 Yamaha/Xtz 125k Preta 2008 R\$ 300,00 31 757 Sucata 9C6KE030300010142 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2003 R\$ 300,00 33 757 Sucata 9C6KE03030011042 HAF9933 Yamaha/Ztz 125k Preta 2006 R\$ 300,00 34 757 Sucata 9C6KE03030010142 HAF9933 Yamaha/Ztz 125e Azul 2008 R\$ 300,00 35 757 Conservado 9C2LC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Tian Ks Vermelha 2011 R\$ 200,00 36 757 Conservado 9C2LC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Tian Ks Vermelha 2011 R\$ 200,00 37 75 Conservado 9C2LC30103R04090 JMV3238 Honda/Cg 125 Tian Ks Vermelha 2004 R\$ 300,0	15	757	Conservado	9C2JC30706R942304	HAU4843	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
18	16	757	Conservado	9C2KC1680ER540660	OXK4723	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 2.000,00
19	17	757	Conservado	9C2KD03207R005221	DUV8508	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2006	R\$ 800,00
20	18	757	Conservado	9C6KE094060008023	HBP8937	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
21	19	757	Conservado	9C2JC30708R056797	HDA7129	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 400,00
22 757 Conservado 9412XDCG55M005034 HBK8416 Sundown/Max 125 Se Azul 2005 R\$ 200,00 23 757 Conservado 9C2IC30303R101711 HAF9663 Honda/Cg 125 Fan Preta 2002 R\$ 300,00 24 757 Conservado 9C2IC30707R212237 HGT1255 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 300,00 26 757 Conservado 9C2KE094060008164 HBP8939 Yamaha/Ybr 125e Vermelha 2006 R\$ 200,00 27 757 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Preta - R\$ 350,00 28 757 Sucata 9C6KE04030009476 GZU6697 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125k Prata 2005 R\$ 200,00 30 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Ybr 125k Azul 2008 R\$ 450,00 31 757	20	757	Conservado	9C2HA0700XR062307	GSS9778	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 200,00
23 757 Conservado 9C2JC30303R101711 HAF9663 Honda/Cg 125 Cargo Branca 2002 R\$ 300,00 24 757 Conservado 9C2JC30708R629163 HDA7321 Honda/Cg 125 Fan Preta 2008 R\$ 300,00 25 757 Conservado 9C2JC30707R212237 HGT1255 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 300,00 26 757 Conservado 9C6KE094060008164 HBP8939 Yamaha/Ybr 125e Preta - R\$ 350,00 28 757 Sucata 9C6KE044050101945 GZU6697 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125k Prata 2005 R\$ 200,00 30 757 Conservado 9CDNF41AJ8M054900 HDA7163 Jtar/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 R\$ 200,00 31 757 Sucata 9C6KE0307030011042 HAF9933 Yamaha/Ybr 125e Azul 2008 R\$ 450,00	21	757	Conservado	9C2JC41109R043790	HIY5306	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 200,00
24 757 Conservado 9C2JC30708R629163 HDA7321 Honda/Cg 125 Fan Preta 2008 R\$ 300,00 25 757 Conservado 9C2JC30707R212237 HGT1255 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 300,00 26 757 Conservado 9C6KE094060008164 HBP8939 Yamaha/Xtz 125k Vermelha 2006 R\$ 200,00 27 757 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Preta - R\$ 350,00 28 757 Sucata 9C6KE043030009476 GZU6697 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125e Prata 2008 R\$ 200,00 30 757 Conservado 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2003 R\$ 400,00 31 757 Sucata 9C6KE03060000795 HBK8277 Yamaha/Xtz 125e Preta 2005 R\$ 350,00 33 757	22	757	Conservado	94J2XDCG55M005034	HBK8416	Sundown/Max 125 Se	Azul	2005	R\$ 200,00
25 757 Conservado 9C2JC30707R212237 HGT1255 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 RS 300,00 26 757 Conservado 9C6KE094060008164 HBP8939 Yamaha/Ybr 125e Preta - RS 200,00 27 757 Sucata - - Yamaha/Ybr 125e Preta - RS 350,00 28 757 Sucata 9C6KE043030009476 GZU6697 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 RS 200,00 29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125k Prata 2005 RS 200,00 30 757 Conservado 9CDNF41AJ8M054900 HDA7163 Jta/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 RS 200,00 31 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2008 RS 400,00 32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Ztz 125e Preta 2005 RS 350,00 33 757	23	757	Conservado	9C2JC30303R101711	HAF9663	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2002	R\$ 300,00
26 757 Conservado 9C6KE094060008164 HBP8939 Yamaha/Xtz 125k Vermelha 2006 RS 200,00 27 757 Sucata - Yamaha/Ybr 125e Preta - RS 350,00 28 757 Sucata 9C6KE043030009476 GZU6697 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 RS 200,00 29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125k Prata 2005 RS 200,00 30 757 Conservado 9CDNF41AJ8M054900 HDA7163 Jta/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 RS 200,00 31 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2003 RS 400,00 32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Factor Ybr125 K Azul 2005 RS 350,00 33 757 Conservado 95VCA4B8BBM002152 HLV1476 Dafra/Speed 150 Vermelha 2011 RS 200,00 35 757 <	24	757	Conservado	9C2JC30708R629163	HDA7321	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
27 757 Sucata - Yamaha/Ybr 125e Preta - R\$ 350,00 28 757 Sucata 9C6KE043030009476 GZU6697 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125k Prata 2005 R\$ 200,00 30 757 Conservado 9CDKE041AJ8M054900 HDA7163 Jta/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 R\$ 200,00 31 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2003 R\$ 400,00 32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Factor Ybr125 K Azul 2005 R\$ 350,00 33 757 Sucata 9C6KE122090040500 EII5780 Yamaha/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 34 757 Conservado 9C5KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 35 757 <t< td=""><td>25</td><td>757</td><td>Conservado</td><td>9C2JC30707R212237</td><td>HGT1255</td><td>Honda/Cg 125 Fan</td><td>Preta</td><td>2007</td><td>R\$ 300,00</td></t<>	25	757	Conservado	9C2JC30707R212237	HGT1255	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 300,00
28 757 Sucata 9C6KE043030009476 GZU6697 Yamaha/Ybr 125e Roxa 2003 R\$ 200,00 29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125k Prata 2005 R\$ 200,00 30 757 Conservado 9CDNF41AJ8M054900 HDA7163 Jta/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 R\$ 200,00 31 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2003 R\$ 400,00 32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Xtz 125e Preta 2005 R\$ 350,00 33 757 Sucata 9C6KE122090040500 EII5780 Yamaha/Factor Ybr125 K Azul 2008 R\$ 450,00 34 757 Conservado 9C5KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr125e Prata 2000 R\$ 300,00 35 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00	26	757	Conservado	9C6KE094060008164	HBP8939	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2006	R\$ 200,00
29 757 Conservado 9C6KE044050101945 HCK0133 Yamaha/Ybr 125k Prata 2005 R\$ 200,00 30 757 Conservado 9CDNF41AJ8M054900 HDA7163 Jta/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 R\$ 200,00 31 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2005 R\$ 350,00 32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Tsctor Ybr125 K Azul 2008 R\$ 450,00 34 757 Conservado 95VCA4B8BBM002152 HLV1476 Dafra/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 35 757 Conservado 96KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 300,00 36 757 Conservado 96CJZG30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 96CJD70XR018029 JMV3238 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2007 R\$ 500,00	27	757	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta		R\$ 350,00
30 757 Conservado 9CDNF41AJ8M054900 HDA7163 Jta/Suzuki Intruder 125 Vermelha 2008 R\$ 200,00 31 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2003 R\$ 400,00 32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Xtz 125e Preta 2005 R\$ 350,00 33 757 Sucata 9C6KE122090040500 EII5780 Yamaha/Factor Ybr125 K Azul 2008 R\$ 450,00 34 757 Conservado 9SVCA4B8BBM002152 HLV1476 Dafra/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 35 757 Conservado 9C6KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 300,00 36 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 9C2KC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 <td>28</td> <td>757</td> <td>Sucata</td> <td>9C6KE043030009476</td> <td>GZU6697</td> <td>Yamaha/Ybr 125e</td> <td>Roxa</td> <td>2003</td> <td>R\$ 200,00</td>	28	757	Sucata	9C6KE043030009476	GZU6697	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 200,00
31 757 Sucata 9C6KE037030011042 HAF9933 Yamaha/Xtz 125e Azul 2003 R\$ 400,00 32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Xtz 125e Preta 2005 R\$ 350,00 33 757 Sucata 9C6KE122090040500 EII5780 Yamaha/Factor Ybr125 K Azul 2008 R\$ 450,00 34 757 Conservado 95VCA4B8BBM002152 HLV1476 Dafra/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 35 757 Conservado 9C6KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr125e Prata 2000 R\$ 300,00 36 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 9C2JD1700XR018029 JMV3238 Honda/Xlr 125 Branca 1999 R\$ 200,00 38 757 Conservado 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Xlr 125 Azul 2005 R\$ 400,00 42 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 -	29	757	Conservado	9C6KE044050101945	HCK0133	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 200,00
32 757 Sucata 9C6KE093060000795 HBK8277 Yamaha/Xtz 125e Preta 2005 R\$ 350,00 33 757 Sucata 9C6KE122090040500 EII5780 Yamaha/Factor Ybr125 K Azul 2008 R\$ 450,00 34 757 Conservado 95VCA4B8BBM002152 HLV1476 Dafra/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 35 757 Conservado 9C6KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 300,00 36 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 9C2JD1700XR018029 JMV3238 Honda/Xlr 125 Branca 1999 R\$ 200,00 38 757 Conservado 9C2KC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 40 757 Sucata 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Xlr 125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00	30	757	Conservado	9CDNF41AJ8M054900	HDA7163	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R\$ 200,00
33 757 Sucata 9C6KE122090040500 EII5780 Yamaha/Factor Ybr125 K Azul 2008 R\$ 450,00 34 757 Conservado 95VCA4B8BBM002152 HLV1476 Dafra/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 35 757 Conservado 9C6KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr125e Prata 2000 R\$ 300,00 36 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 9C2JD1700XR018029 JMV3238 Honda/Klr 125 Branca 1999 R\$ 200,00 38 757 Conservado 9C2KC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 39 757 Conservado 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Nxr125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00 40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Cxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	31	757	Sucata	9C6KE037030011042	HAF9933	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2003	R\$ 400,00
34 757 Conservado 95VCA4B8BBM002152 HLV1476 Dafra/Speed 150 Vermelha 2011 R\$ 200,00 35 757 Conservado 9C6KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 300,00 36 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 9C2JD1700XR018029 JMV3238 Honda/Xlr 125 Branca 1999 R\$ 200,00 38 757 Conservado 9C2JC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 39 757 Conservado 9C2JD1702R021398 HAF9396 Honda/Nxr125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00 40 757 Sucata 9C2JD1702R021398 HAF9396 Honda/Cxr125 Bros Es Vermelha 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 1.000,00<	32	757	Sucata	9C6KE093060000795	HBK8277	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 350,00
35 757 Conservado 9C6KE0100Y0018217 GXD3125 Yamaha/Ybr 125e Prata 2000 R\$ 300,00 36 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 9C2JD1700XR018029 JMV3238 Honda/Xlr 125 Branca 1999 R\$ 200,00 38 757 Conservado 9C2KC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 39 757 Conservado 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Nxr125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00 40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Klr 125 Azul 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 1.000,00 42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cg 125 Fan Azul 2005 R\$ 400,00 <td>33</td> <td>757</td> <td>Sucata</td> <td>9C6KE122090040500</td> <td>EII5780</td> <td>Yamaha/Factor Ybr125 K</td> <td>Azul</td> <td>2008</td> <td>R\$ 450,00</td>	33	757	Sucata	9C6KE122090040500	EII5780	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	R\$ 450,00
36 757 Conservado 9C2JC30103R142913 GXE6949 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2002 R\$ 500,00 37 757 Conservado 9C2JD1700XR018029 JMV3238 Honda/Xlr 125 Branca 1999 R\$ 200,00 38 757 Conservado 9C2KC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 39 757 Conservado 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Nxr125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00 40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Klr 125 Azul 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 1.000,00 42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cg 125 Fan Azul 2005 R\$ 400,00 43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2015 R\$ 300,00 <td>34</td> <td>757</td> <td>Conservado</td> <td>95VCA4B8BBM002152</td> <td>HLV1476</td> <td>Dafra/Speed 150</td> <td>Vermelha</td> <td>2011</td> <td>R\$ 200,00</td>	34	757	Conservado	95VCA4B8BBM002152	HLV1476	Dafra/Speed 150	Vermelha	2011	R\$ 200,00
37 757 Conservado 9C2JD1700XR018029 JMV3238 Honda/Xlr 125 Branca 1999 R\$ 200,00 38 757 Conservado 9C2KC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 39 757 Conservado 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Nxr125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00 40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 1.000,00 42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cg 125 Fan Azul 2005 R\$ 400,00 43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 <	35	757	Conservado	9C6KE0100Y0018217	GXD3125	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 300,00
38 757 Conservado 9C2KC08208R021496 HBP9810 Honda/Cg 150 Titan Esd Cinza 2007 R\$ 500,00 39 757 Conservado 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Nxr125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00 40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 400,00 42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cbx 250 Twister Azul 2005 R\$ 400,00 43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 2013 R\$ 300,00	36	757	Conservado	9C2JC30103R142913	GXE6949	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 500,00
39 757 Conservado 9C2JD20204R026020 JQJ2361 Honda/Nxr125 Bros Es Vermelha 2004 R\$ 300,00 40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 1.000,00 42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cg 125 Fan Azul 2005 R\$ 400,00 43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 1995 R\$ 200,00 46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	37	757	Conservado	9C2JD1700XR018029	JMV3238	Honda/Xlr 125	Branca	1999	R\$ 200,00
40 757 Sucata 9C2JD17102R021398 HAF9396 Honda/Xlr 125 Azul 2002 R\$ 200,00 41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 1.000,00 42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cg 125 Fan Azul 2005 R\$ 400,00 43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 1995 R\$ 200,00 46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	38	757	Conservado	9C2KC08208R021496	HBP9810	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	R\$ 500,00
41 757 Conservado 9C6KG0210E0062485 OQK6229 Yamaha/Lander Xtz250 Preta 2013 R\$ 1.000,00 42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cg 125 Fan Azul 2005 R\$ 400,00 43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 1995 R\$ 200,00 46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	39	757	Conservado	9C2JD20204R026020	JQJ2361	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 300,00
42 757 Conservado 9C2JC30705R049686 HCN6353 Honda/Cg 125 Fan Azul 2005 R\$ 400,00 43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 1995 R\$ 200,00 46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	40	757	Sucata	9C2JD17102R021398	HAF9396	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R\$ 200,00
43 757 Conservado 9C2MC35005R029306 GZL6310 Honda/Cbx 250 Twister Vermelha 2005 R\$ 400,00 44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 1995 R\$ 200,00 46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	41	757	Conservado	9C6KG0210E0062485	OQK6229	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2013	R\$ 1.000,00
44 757 Sucata 99HPH1050GS001210 - - Vermelha 2015 R\$ 300,00 45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 1995 R\$ 200,00 46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	42	757	Conservado	9C2JC30705R049686	HCN6353	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 400,00
45 757 Conservado 9C2HA0501SRS07268 GRQ9670 Honda/C100 Dream Vermelha 1995 R\$ 200,00 46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	43	757	Conservado	9C2MC35005R029306	GZL6310	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R\$ 400,00
46 757 Conservado 9C6KE1950E0014472 ORC6250 Yamaha/Ybr125 Factor K1 Vermelha 2013 R\$ 300,00	44	757	Sucata	99HPH1050GS001210	-	-	Vermelha	2015	R\$ 300,00
	45	757	Conservado	9C2HA0501SRS07268	GRQ9670	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R\$ 200,00
47 757 Conservado 9C2KC08105R095850 GYF1641 Honda/Cg 150 Titan Ks Azul 2005 R\$ 300,00	46	757	Conservado	9C6KE1950E0014472	ORC6250	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	R\$ 300,00
	47	757	Conservado	9C2KC08105R095850	GYF1641	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 300,00

48 757 Conservado 9C2JC3J0707R013691 HDE9574 Honda/Cg 125 Fan Preta 2006 RS 300,00 50 757 Conservado 9C2JB0100HR264921 QMV9263 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2005 RS 400,00 52 757 Conservado 9C2KC08205R032597 HCN0938 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2006 RS 300,00 53 757 Conservado 9C6KE090060006533 HDY5852 Yamaha/Ybr 125ed Verde 2006 RS 300,00 56 757 Conservado 9BGIXITYJHB010214 KPM1628 GmMonza SUE Verde 1987 RS 500,00 57 757 Conservado 9BUZZSJOSP075837 BMR3216 Vw/Saveiro CI1.8 Prata 1996 RS 500,00 58 757 Conservado 9BUZZSJOSP075837 BMR3216 Vw/Saveiro CI1.8 Prata 1996 RS 500,00 60 757 Conservado 9BD146067TS804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille le Cinza 109 RS 500,00									
52 757 Conservado 9C2RC08205R032597 HCN0938 Honda/Cg 150 Titan Esd Azul 2005 RS 400,00 53 757 Conservado 9C6KE090060006533 HDYS852 Yamaha/Ybr 125ed Verde 2006 RS 300,00 54 757 Conservado 8AFZZZEFAVJ033942 GUS6250 Imp/Ford Escort GI 16v Prata 1997 RS 500,00 56 757 Conservado 9BGJK11YJHB010214 KPM1628 Gm/Monza Si/E Verde 1987 RS 500,00 58 757 Conservado 3WW1931HLTM329532 CIO3773 Imp/Ford Escort GI 16 Azul 1996 RS 500,00 59 757 Conservado 9BD14606715804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille 1e Cinza 1996 RS 500,00 60 757 Conservado 9BDKT08KPC230681 GLS6604 Gm/Kadett GI Prata 1993 RS 500,00 61 757 Conservado 9BDK7140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 200 RS 2000,00	48	757	Conservado	9C2JC30707R013691	HDE9574	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
53 757 Conservado 9C6KE09006006533 HDYS82 Yamaha/Ybr 125ed Verde 2006 RS 300,00 54 757 Conservado 8AFZZZEFAVJ033942 GUS6250 Imp/Ford Escort GI 16v Prata 1997 RS 500,00 56 757 Conservado 9BGJK11YJHB010214 KPM1628 Gm/Monza SI/E Verde 1987 RS 500,00 57 757 Conservado 3UW1931HLTM329532 CJ03773 Imp/PW Golf GI Azul 1996 RS 500,00 58 757 Sucata 9BWZZZ37TT000672 BMR3216 Vw/Saveiro CI 1.8 Prata 1996 RS 500,00 60 757 Conservado 9BD14060715804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille le Ciniza 1996 RS 500,00 60 757 Conservado 9BGKT08KRPC320681 GLS6604 Gm/Kadett GI Prata 1993 RS 500,00 62 757 Conservado 9BD17140222160663 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 202 RS 500,00	50	757	Conservado	9C2JB0100HR264921	QMV9263	Honda/Pop 110i	Preta	2017	R\$ 1.000,00
54 757 Conservado 8AFZZZEFAVJ033942 GUS6250 Imp/Ford Escort GI 16v Prata 1997 R\$ 500,00 56 757 Conservado 9BGJK11YJHB010214 KPM1628 Gm/Monza SI/E Verde 1987 R\$ 500,00 57 757 Conservado 3VW1931HLTM329532 CJO3773 Imp/Fvw Golf GI Azul 1996 R\$ 500,00 58 757 Sucata 9BWZZZ30ZSP075837 BMR3216 Vw/Saveiro CI 1.8 Prata 1995 R\$ 500,00 60 757 Conservado 9BD146067T5804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille le Cinza 1996 R\$ 500,00 60 757 Conservado 9BGKT08KRPC320681 GLS6604 Gm/Kadett GI Prata 1993 R\$ 500,00 61 757 Conservado 9BD17140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 2002 R\$ 2,000,00 64 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 350,00 65 757	52	757	Conservado	9C2KC08205R032597	HCN0938	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	R\$ 400,00
56 757 Conservado 9BGJK11YJHB010214 KPM1628 Gm/Monza SI/E Verde 1987 R\$ 500,00 57 757 Conservado 3VW1931HLTM329532 CJO3773 Imp/Vw Golf GI Azul 1996 R\$ 500,00 58 757 Sucata 9BWZZZ3CSP075837 BMR3216 Vw/Saveiro C11.8 Prata 1995 R\$ 500,00 59 757 Conservado 9BD146067T5804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille le Cinza 1996 R\$ 500,00 60 757 Conservado 9BWZZZ377TT000672 LBD7588 Vw/Gol 1000i Verde 1996 R\$ 500,00 61 757 Conservado 9BGK708KRPC320881 GLS6604 Gm/Kadett GI Prata 1993 R\$ 500,00 62 757 Conservado 9BD17140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 2002 R\$ 2,000,00 64 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 500,00 65 757 Suc	53	757	Conservado	9C6KE090060006533	HDY5852	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2006	R\$ 300,00
77 757 Conservado 3VW1931HLTM329532 CJO3773 Imp/Vw Golf GI Azul 1996 R\$ 500,00 58 757 Sucata 9BWZZZ30ZSP075837 BMR3216 Vw/Savciro Cl 1.8 Prata 1995 R\$ 500,00 59 757 Conservado 9BD146067T5804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille le Cinza 1996 R\$ 500,00 60 757 Conservado 9BGKT08KRPC320681 GLS6604 Gm/Kadett Gl Prata 1993 R\$ 500,00 62 757 Conservado 9BD17140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 2002 R\$ 2.000,00 63 757 Conservado 9BWKA05Z384046168 JQN6595 Vw/Fox 1.0 Prata 2007 R\$ 2.000,00 64 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 350,00 65 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata 9BCZZZ54ZSB704268 GPP2316	54	757	Conservado	8AFZZZEFAVJ033942	GUS6250	Imp/Ford Escort Gl 16v	Prata	1997	R\$ 500,00
88 757 Sucata 9BWZZZ30ZSP075837 BMR3216 Vw/Saveiro C11.8 Prata 1995 RS 500,00 59 757 Conservado 9BD146067T5804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille le Cinza 1996 RS 500,00 60 757 Conservado 9BWZZZ377TT000672 LBD7588 Vw/Gol 1000i Verde 1996 RS 800,00 61 757 Conservado 9BGKT08KRPC320681 GLS6604 Gm/Kadett Gl Prata 1993 RS 500,00 62 757 Conservado 9BDRT40322346168 JQN6595 Vw/Fox 1.0 Prata 2007 RS 2.000,00 64 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 350,00 65 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata 9BDT101222117493 DFU4776 Fiat/Palio Ex Cinza 2001 R\$ 5.000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54ZSB704268 GPP2316	56	757	Conservado	9BGJK11YJHB010214	KPM1628	Gm/Monza SI/E	Verde	1987	R\$ 500,00
59 757 Conservado 9BD146067T5804443 MPC0377 Fiat/Uno Mille le Cinza 1996 R\$ 500,00 60 757 Conservado 9BWZZZ37TT000672 LBD7588 Vw/Gol 1000i Verde 1996 R\$ 800,00 61 757 Conservado 9BGK708KRPC320681 GLS6604 Gm/Kadett Gl Prata 1993 R\$ 500,00 62 757 Conservado 9BD17140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 2002 R\$ 2,000,00 63 757 Conservado 9BWKA05Z384046168 JQN6595 Vw/Fox 1.0 Prata 2007 R\$ 2,000,00 64 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 500,00 65 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 500,00 67 757 Conservado 9BGZZ488909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza	57	757	Conservado	3VW1931HLTM329532	CJO3773	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1996	R\$ 500,00
60 757 Conservado 9BWZZZ37TTT000672 LBD7588 Vw/Gol 1000i Verde 1996 R\$ 800,00 61 757 Conservado 9BGKT08KRPC320681 GLS6604 Gm/Kadett Gl Prata 1993 R\$ 500,00 62 757 Conservado 9BD17140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 2002 R\$ 2,000,00 64 757 Conservado 9BWKA05Z384046168 JQN6595 Vw/Fox 1.0 Prata 2007 R\$ 2,000,00 64 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 500,00 65 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata 9BD17101222117493 DFU4776 Fiat/Palio Ex Cinza 2001 R\$ 1,000,00 67 757 Conservado 9BGRZ48909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza 2008 R\$ 2,000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54Z	58	757	Sucata	9BWZZZ30ZSP075837	BMR3216	Vw/Saveiro Cl 1.8	Prata	1995	R\$ 500,00
61 757 Conservado 9BGKT08KRPC320681 GLS6604 Gm/Kadett Gl Prata 1993 R\$ 500,00 62 757 Conservado 9BD17140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 2002 R\$ 2.000,00 63 757 Conservado 9BWKA05Z384046168 JQN6595 Vw/Fox 1.0 Prata 2007 R\$ 2.000,00 64 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 500,00 65 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata 9BD17101222117493 DFU4776 Fiat/Palio Ex Cinza 2001 R\$ 1.000,00 67 757 Conservado 9BGRZ48909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza 2008 R\$ 2.000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54ZSB704268 GPP2316 Ford/Escort 1.0 Hobby Bege 1995 R\$ 500,00 69 757 Sucata - <td>59</td> <td>757</td> <td>Conservado</td> <td>9BD146067T5804443</td> <td>MPC0377</td> <td>Fiat/Uno Mille Ie</td> <td>Cinza</td> <td>1996</td> <td>R\$ 500,00</td>	59	757	Conservado	9BD146067T5804443	MPC0377	Fiat/Uno Mille Ie	Cinza	1996	R\$ 500,00
62 757 Conservado 9BD17140222160063 GZQ1032 Fiat/Palio Ex Vermelha 2002 R\$ 2,000,00 63 757 Conservado 9BWKA05Z384046168 JQN6595 Vw/Fox 1.0 Prata 2007 R\$ 2,000,00 64 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 350,00 65 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata 9BD17101222117493 DFU4776 Fiat/Palio Ex Cinza 2001 R\$ 1,000,00 67 757 Conservado 9BGZZ48909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza 2008 R\$ 2,000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54Z8B704268 GPP2316 Ford/Escort 1.0 Hobby Bege 1995 R\$ 500,00 69 757 Sucata 9BWZZZ373WT035690 CQJ5756 Vw/Gol 1600 Branca 1993 R\$ 800,00 71 757 Sucata -	60	757	Conservado	9BWZZZ377TT000672	LBD7588	Vw/Gol 1000i	Verde	1996	R\$ 800,00
63 757 Conservado 9BWKA05Z384046168 JQN6595 Vw/Fox 1.0 Prata 2007 R\$ 2.000,00 64 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 350,00 65 757 Sucata - - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata 9BDI7101222117493 DFU4776 Fiat/Palio Ex Cinza 2001 R\$ 1.000,00 67 757 Conservado 9BGRZ48909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza 2008 R\$ 2.000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54ZSB704268 GPP2316 Ford/Escort 1.0 Hobby Bege 1995 R\$ 500,00 69 757 Sucata 9BWZZZ30ZPT024988 ADN7048 Vw/Gol 1000 Branca 1993 R\$ 400,00 70 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 71 757 Sucata - - <td< td=""><td>61</td><td>757</td><td>Conservado</td><td>9BGKT08KRPC320681</td><td>GLS6604</td><td>Gm/Kadett Gl</td><td>Prata</td><td>1993</td><td>R\$ 500,00</td></td<>	61	757	Conservado	9BGKT08KRPC320681	GLS6604	Gm/Kadett Gl	Prata	1993	R\$ 500,00
Titan Vermelha - R\$ 350,00	62	757	Conservado	9BD17140222160063	GZQ1032	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2002	R\$ 2.000,00
65 757 Sucata - Titan Vermelha - R\$ 500,00 66 757 Sucata 9BD17101222117493 DFU4776 Fiat/Palio Ex Cinza 2001 R\$ 1,000,00 67 757 Conservado 9BGRZ48909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza 2008 R\$ 2,000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54ZSB704268 GPP2316 Ford/Escort 1.0 Hobby Bege 1995 R\$ 500,00 69 757 Sucata 9BWZZZ373WT035690 CQJ5756 Vw/Gol 160v Branca 1998 R\$ 800,00 70 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 70 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 71 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 72 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks	63	757	Conservado	9BWKA05Z384046168	JQN6595	Vw/Fox 1.0	Prata	2007	R\$ 2.000,00
66 757 Sucata 9BD17101222117493 DFU4776 Fiat/Palio Ex Cinza 2001 R\$ 1.000,00 67 757 Conservado 9BGRZ48909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza 2008 R\$ 2.000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54ZSB704268 GPP2316 Ford/Escort 1.0 Hobby Bege 1995 R\$ 500,00 69 757 Sucata 9BWZZZ30ZPT024988 ADN7048 Vw/Gol 1000 Branca 1993 R\$ 400,00 70 757 Sucata 9BWZZZ373WT035690 CQJ5756 Vw/Gol 16v Branca 1998 R\$ 800,00 71 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 72 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 73 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 500,00 74 757 Sucata - -	64	757	Sucata	÷	-	Titan	Vermelha	-	R\$ 350,00
67 757 Conservado 9BGRZ48909G201409 HJN0215 Gm/Celta 4p Life Cinza 2008 R\$ 2.000,00 68 757 Conservado 9BFZZZ54ZSB704268 GPP2316 Ford/Escort 1.0 Hobby Bege 1995 R\$ 500,00 69 757 Sucata 9BWZZZ30ZPT024988 ADN7048 Vw/Gol 1000 Branca 1993 R\$ 400,00 70 757 Sucata 9BWZZZ373WT035690 CQJ5756 Vw/Gol 16v Branca 1998 R\$ 800,00 71 757 Sucata - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 72 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 73 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 74 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd	65	757	Sucata	=	-	Titan	Vermelha	-	R\$ 500,00
68 757 Conservado 9BFZZZ54ZSB704268 GPP2316 Ford/Escort 1.0 Hobby Bege 1995 R\$ 500,00 69 757 Sucata 9BWZZZ30ZPT024988 ADN7048 Vw/Gol 1000 Branca 1993 R\$ 400,00 70 757 Sucata 9BWZZZ373WT035690 CQJ5756 Vw/Gol 16v Branca 1998 R\$ 800,00 71 757 Sucata - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 72 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 74 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 500,00 74 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 300,00 75 757 Sucata - - Titan Preta - </td <td>66</td> <td>757</td> <td>Sucata</td> <td>9BD17101222117493</td> <td>DFU4776</td> <td>Fiat/Palio Ex</td> <td>Cinza</td> <td>2001</td> <td>R\$ 1.000,00</td>	66	757	Sucata	9BD17101222117493	DFU4776	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
69 757 Sucata 9BWZZZ30ZPT024988 ADN7048 Vw/Gol 1000 Branca 1993 R\$ 400,00 70 757 Sucata 9BWZZZ373WT035690 CQJ5756 Vw/Gol 16v Branca 1998 R\$ 800,00 71 757 Sucata - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 72 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 73 757 Sucata - - Honda/Pop100 Preta - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 300,00 75 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 300,00 75 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 </td <td>67</td> <td>757</td> <td>Conservado</td> <td>9BGRZ48909G201409</td> <td>HJN0215</td> <td>Gm/Celta 4p Life</td> <td>Cinza</td> <td>2008</td> <td>R\$ 2.000,00</td>	67	757	Conservado	9BGRZ48909G201409	HJN0215	Gm/Celta 4p Life	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
70 757 Sucata 9BWZZZ373WT035690 CQJ5756 Vw/Gol 16v Branca 1998 R\$ 800,00 71 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 72 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 73 757 Sucata - - Honda/Pop100 Preta - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 76 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 3.000,00 77 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 500,00	68	757	Conservado	9BFZZZ54ZSB704268	GPP2316	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R\$ 500,00
71 757 Sucata - Honda/Cg 125 Fan Ks Preta - R\$ 500,00 72 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 73 757 Sucata - - Titan Prata - R\$ 500,00 74 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 3.000,00 76 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 3.000,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81	69	757	Sucata	9BWZZZ30ZPT024988	ADN7048	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 400,00
72 757 Sucata - Honda/Cg 125 Fan Azul - R\$ 300,00 73 757 Sucata - - Titan Prata - R\$ 300,00 74 757 Sucata - - Honda/Pop100 Preta - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 76 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 3.000,00 77 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 3.000,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 79 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 <td>70</td> <td>757</td> <td>Sucata</td> <td>9BWZZZ373WT035690</td> <td>CQJ5756</td> <td>Vw/Gol 16v</td> <td>Branca</td> <td>1998</td> <td>R\$ 800,00</td>	70	757	Sucata	9BWZZZ373WT035690	CQJ5756	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 800,00
73 757 Sucata - Titan Prata - R\$ 300,00 74 757 Sucata - - Honda/Pop100 Preta - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 76 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 3.000,00 77 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	71	757	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	-	R\$ 500,00
74 757 Sucata - - Honda/Pop100 Preta - R\$ 500,00 75 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 76 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 3.000,00 77 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	72	757	Sucata	=	-	Honda/Cg 125 Fan	Azul	-	R\$ 300,00
75 757 Sucata - - Honda/Cg 150 Titan Ks Prata - R\$ 500,00 76 757 Sucata - - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 3.000,00 77 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 79 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	73	757	Sucata	-	-	Titan	Prata	-	R\$ 300,00
76 757 Sucata - Fiat/Strada Adv 1.8 Cd Vermelha - R\$ 3.000,00 77 757 Sucata - - Titan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 79 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	74	757	Sucata	=	-	Honda/Pop100	Preta	-	R\$ 500,00
77 757 Sucata - Titan Preta - R\$ 300,00 78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 79 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	75	757	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	-	R\$ 500,00
78 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Fan Preta - R\$ 300,00 79 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	76	757	Sucata	-	-	Fiat/Strada Adv 1.8 Cd	Vermelha	-	R\$ 3.000,00
79 757 Sucata - - Hyundai/Hb 1.6 At Branca - R\$ 5.000,00 80 757 Sucata - - Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	77	757	Sucata	-	-	Titan	Preta	-	R\$ 300,00
80 757 Sucata Honda/Cg 125 Azul - R\$ 300,00 81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	78	757	Sucata	=	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R\$ 300,00
81 757 Sucata 9C2JC3010YR021871 MTF4032 Honda/Cg 125 Titan Ks Vermelha 2000 R\$ 300,00	79	757	Sucata	-	-	Hyundai/Hb 1.6 At	Branca	-	R\$ 5.000,00
	80	757	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 300,00
82 757 Sucata 9BD27803A87037704 HFE4845 Fiat/Strada Fire Flex Azul 2007 R\$ 2.000,00	81	757	Sucata	9C2JC3010YR021871	MTF4032	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 300,00
	82	757	Sucata	9BD27803A87037704	HFE4845	Fiat/Strada Fire Flex	Azul	2007	R\$ 2.000,00